



INDICAÇÃO N 035/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Agilização da indicação 061/2023 que pede a instituição de um hemocentro no município.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato nobre e de cuidado com o próximo. Mas, para que isso ocorra de modo seguro e correto, é fundamental contar com o auxílio dos hemocentros. São esses locais que recebem os doadores e realizam o processo para que as bolsas sejam destinadas a hospitais e, por consequência, usadas para transfusões. Então, diante disso seria de suma importância instituir um hemocentro no município.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco–MA, 10 de junho de 2024.

Durval Feitosa Barros

Vereador